



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2011 **(Autoria do Vereador Alvaro Pacheco)**

Eliano Apolinário de Paula, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2.011 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

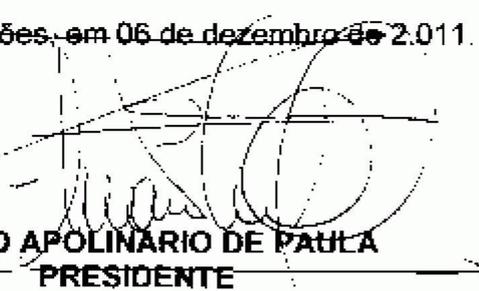
Art. 1º - Fica concedido a **Medalha Moutonnée de Honra ao Mérito** para a empresa **COOPERSALTO - Cooperativa de Produção dos Metalúrgicos de Salto - Fabricante de Fios e Cabos Telefônicos**, pelos relevantes serviços prestados na área industrial e no desenvolvimento da Estância Turística de Salto.

Art. 2º - A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene, cuja data será designada pela Presidência da Câmara.

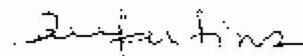
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2.011.


ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 06 de dezembro de 2.011 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO